



FREGUESIA DE MIRA DE AIRE

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

EDITAL

Susana Alexandre dos Reis, Presidente da Assembleia de Freguesia de Mira de Aire, nos termos do artigo 18.º do Regimento desta Assembleia e do artigo 11.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como nos termos do n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, alterada pelas Leis n.º 4-A/2020, de 6 de abril, 4-B/2020 de 6 de abril e 14/2020 de 9 de maio, face ao enquadramento legal que advém das supracitadas normas, e tendo presentes as diretrizes das autoridades de saúde, em particular da Direção Geral de Saúde, convoca V. Exa. para estar presente na **Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de Mira de Aire, que congrega as sessões de abril e junho, que se vai realizar no próximo dia 23 de junho de 2020, terça-feira, pelas 21.00 horas, na Casa da Cultura de Mira de Aire, com a seguinte ORDEM DE TRABALHOS:**

Ponto 1 – Apreciar e votar os documentos de prestação de contas, referentes ao ano económico de 2019;

Ponto 2 – Apreciar e aprovar a primeira revisão orçamental de 2020;

Ponto 3 – Aprovar a alteração ao Plano Plurianual de Investimentos de 2020;

Ponto 4 – Aprovar a alteração ao Plano Plurianual de Atividades de 2020;

Ponto 5 – Toponímia;

Ponto 6 – Apreciar informação do Presidente da Junta de Freguesia, nos termos da alínea e), n.º 2, do artigo 9.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro;

Ponto 7 - Outros assuntos de interesse para a freguesia.



FREGUESIA DE MIRA DE AIRE

Mais se informa que os **Membros da Assembleia, do Órgão Executivo e do Público** devem seguir as **normas de higiene e distanciamento social** recomendadas pela Direção Geral de Saúde.

É obrigatório higienizar as mãos à entrada do edifício, bem como o uso de máscara durante o decorrer de toda a sessão ordinária.

Mira de Aire, 12 de junho de 2020

A Presidente da Assembleia de Freguesia,